

CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Aviso n.º 8123/2005 (2.ª série) — AP. — Torna-se público que, por meu despacho de 2 de Novembro de 2005, no uso da competência conferida através do artigo 68.º, n.º 2, alínea *a*), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua redacção actual dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi celebrado contrato a termo resolutivo certo para exercer funções de auxiliar de acção educativa no ensino pré-escolar (jardim-de-infância) do Seixo de Ansiães com a trabalhadora Ernestina Amélia Sampaio Magalhães Pinto. (Isento de visto do Tribunal de Contas, face ao exposto no artigo 2.º da Lei n.º 13/96, de 20 de Abril.)

7 de Novembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Eugénio Rodrigo Cardoso de Castro*.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

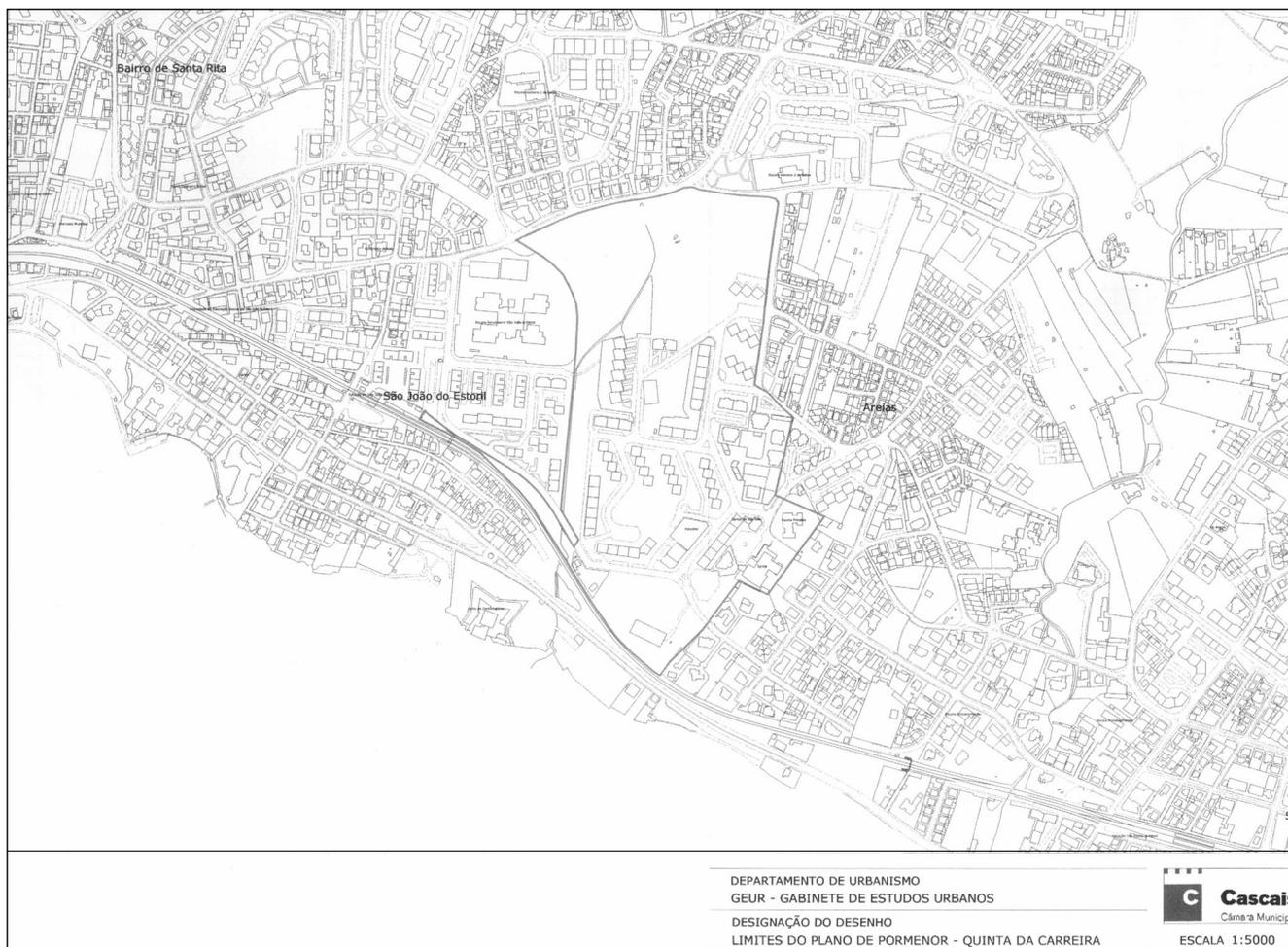
Aviso n.º 8124/2005 (2.ª série) — AP. — Plano de Pormenor da Quinta da Carreira, em São João do Estoril. — No dia 20 de Junho de 2005, nos termos do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei

n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, a Câmara Municipal de Cascais determinou ao Gabinete de Estudos Urbanos (Departamento de Urbanismo) a elaboração de um Plano de Pormenor designado por «Quinta da Carreira» delimitada a nascente pela projectada via circular nascente a São João, a sul pela linha do combóio, a ponte pela Avenida de Alexandre Herculano e a norte pela Estrada da Alapraia, conforme planta anexa, numa área total de cerca de 20,5 ha, devendo o respectivo processo de elaboração, de acordo com o deliberado em 20 de Setembro de 2005, observar o prazo máximo de 180 dias.

De acordo com o n.º 2 do artigo 77.º do referido diploma legal, podem todos os interessados proceder, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, à formulação de sugestões bem como à apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor da Quinta da Carreira.

As referidas sugestões e informações deverão ser efectuadas, por escrito, e dirigidas à Câmara Municipal de Cascais, Departamento de Urbanismo, Gabinete de Estudos Urbanos, para o seguinte endereço: Rua de Afonso Sanches, 3, 2750 Cascais.

2 de Novembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *António d'Orey Capucho*.



CÂMARA MUNICIPAL DE CELORICO DE BASTO

Aviso n.º 8125/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 24 de Outubro do corrente ano e de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, e da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foi renovado pelo período de um ano e seis meses o contrato celebrado com Tânia Filipa Machado Leite, com a categoria de técnica superior na área de comunicação social, celebrado ao abrigo da alínea *d*) do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, de acordo com o estipulado no artigo 20.º do mesmo decreto-lei, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, com início de funções em 3 de Novembro de 2005.

24 de Outubro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Albertino Teixeira da Mota e Silva*.

Aviso n.º 8126/2005 (2.ª série) — AP. — Renovação de contrato de trabalho a termo certo. — Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 24 de Outubro do corrente ano e de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, e da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, decidi renovar pelo período de um ano e seis meses o contrato celebrado com Vítor Manuel Ramos Marinho, com a categoria de porta-miras, celebrado ao abrigo da alínea *d*) do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, de acordo com o estipulado no artigo 20.º do mesmo decreto-lei, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, com início de funções em 25 de Novembro de 2005.

24 de Outubro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Albertino Teixeira da Mota e Silva*.